

Resolução nº : 1291/2005
Protocolo nº : 169142/03
Origem : MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE IMBAÚ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente